



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**  
**EDITAL/UEPB/PRPGP/PPGRI 05/2021**

**CREDENCIAMENTO DE DOCENTES**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade Estadual da Paraíba, doravante PPGRI/UEPB, torna pública abertura, no período de 10 de Janeiro a 25 de Fevereiro de 2022, as inscrições para o credenciamento de dois (2) docentes permanentes e dois (2) docentes colaboradores, sem ônus para a UEPB, nos termos aqui estabelecidos.

**1 – Objetivo:**

O presente Edital objetiva o credenciamento de quatro (4) professores, sendo dois permanentes e dois colaboradores, para o quadro permanente do PPGRI/UEPB, de acordo com decisão do Colegiado reunido em 03 de dezembro de 2021, que aprovou a abertura das quatro (4) vagas para docentes em cada uma das linhas de pesquisa abaixo especificadas:

- Cooperação, Integração e Instituições Internacionais: 01 (uma) vaga para docente permanente e 01 (uma) vaga para docente colaborador;
- Política Externa e Segurança: 01 (uma) vaga para docente permanente e 01 (uma) vaga para docente colaborador.

**2 – Requisitos aos candidatos:**

2. 1. Possuir título de doutor ou livre docente em Relações Internacionais, Ciência Política, Ciências Econômicas ou áreas afins (para titulações em áreas afins os casos serão individualmente apreciados pela comissão de avaliação);

2. 2. Ter produção científica relevante nos últimos quatro (em periódicos qualificados pela CAPES (Qualis)/área de Relações Internacionais ou áreas afins, como Internacional ou Nacional A1, A2, ou B1), livros ou capítulo(s) de livros, publicados por editora que atenda aos critérios do Qualis Livro como L4 ou L3, relativas à classificação do quadriênio 2013-2016 (Anexo 1) ou ao quadriênio anterior à solicitação de credenciamento (2017-2020), conforme a nova classificação do qualis de 2019 (Anexo 2), atrelada à linha de pesquisa que irá compor no Programa, a partir dos critérios estabelecidos pelo documento de área da CAPES;

2. 3. Ter disponibilidade para lecionar disciplinas da grade curricular do Programa de Pós- Graduação em Relações Internacionais;

2. 4. Ter disponibilidade para orientar os alunos do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais;

2. 5. Os candidatos deverão comprometer-se a desenvolver atividades de ensino na pós-graduação, participar de projetos de pesquisa do PPGRI/UEPB, ter uma proposta de Plano

de Atividades, que contemple a produção científica qualificada (A1, A2, A3 e A4, segundo o Qualis/Capes) no quadriênio 2017-2020 e orientar alunos no Programa;

2. 5. 1. No caso de candidatos que não possuem vínculo efetivo com a Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), porém possuem vínculo efetivo com um Programa de Pós-Graduação na Área de Relações Internacionais, Ciência Política, Ciências Econômicas (Economia), Direito ou áreas afins de outra instituição de ensino superior, deverá ser comprovada a liberação de 12 horas pelo programa/instituição de origem para compor o corpo docente do PPGRI/UEPB, na forma da ata do colegiado do Programa. Casos de áreas afins serão avaliados pela comissão de avaliação das propostas.

2. 5. 2. Os candidatos externos à UEPB devem ainda apresentar documentação comprobatória relativa aos seguintes casos: a) recebimento de bolsa de fixação de docentes ou pesquisadores de agências federais ou estaduais de fomento; b) na qualidade de professor ou pesquisador aposentado, tenham firmado com a instituição termo de compromisso de participar voluntariamente como docente do Programa; c) tenham sido cedidos por acordo formal, para atuar como docentes do Programa.

### **3 – Inscrição:**

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 10 de Janeiro a 25 de Fevereiro de 2022, exclusivamente por meio do e-mail [ppgri.ccbsa@setor.uepb.edu.br](mailto:ppgri.ccbsa@setor.uepb.edu.br).

3.1.1. As inscrições somente serão consideradas efetuadas após acusação de recebimento por parte da Secretaria do Programa de Pós-Graduação, mediante conferência do prazo e da documentação emitida pelo candidato.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos, todos em formato PDF:

3.2.1. Carta de solicitação, indicando Área de Concentração e Linha de Pesquisa em que pretende se inserir;

3.2.2. Projeto de pesquisa e Plano de atividades (três a quatro páginas) para o quadriênio 2021-2024, adequados à Linha de pesquisa na qual pretende atuar;

3.2.3. Cópia do diploma de doutorado ou livre docência obtido em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES;

3.2.4. Cópia do CPF (exceto candidatos estrangeiros que devem apresentar passaporte, carteira de estrangeiro e documentos comprobatórios de residência);

3.2.5. Cópia de documento de identidade;

3.2.6. Currículo atualizado na plataforma Lattes;

3.2.7. Comprovante de autoria ou coautoria de, pelo menos, quatro publicações, distribuídas em artigos científicos (em periódicos qualificados pela CAPES (Qualis)/área de Relações Internacionais ou Áreas afins, como Internacional ou Nacional A1, A2, ou B1), livros ou capítulo(s) de livros, publicados por editora que atenda aos critérios do Qualis Livro como L4 ou L3, relativas à classificação do quadriênio 2013-2016 (Anexo 1) ou ao quadriênio anterior à solicitação de credenciamento (2017-2020), conforme a nova classificação do qualis de 2019 (Anexo 2);

3.2.8. Cópia da ata do colegiado do Programa – caso esteja atrelado a um Programa de Pós-graduação como docente permanente – em que conste a liberação do docente por 12 horas para atividades no PPGRI/UEPB.

#### **4 – Seleção:**

4.1. A seleção dos candidatos será realizada pela comissão de credenciamento, composta por professores do quadro permanente do PPGRI/UEPB.

4.2. O processo de seleção consistirá das seguintes etapas: i) análise do currículo lattes e documentação comprobatória; e (ii) análise do projeto de pesquisa e do plano de atividades.

4.3. O resultado final será divulgado no dia 7 de Março de 2022, na página virtual do Programa: <http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgri>.

#### **5 – Disposições gerais:**

5.1. A homologação do resultado do processo será feita posteriormente pela Comissão de Credenciamento do PPGRI.

5.2. O resultado do processo de credenciamento deve ser aprovado e homologado pelo Colegiado do Programa.

5.3. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo colegiado do Programa.

5.4. Maiores informações podem ser obtidas por meio do e-mail: [ppgri.ccbsa@setor.uepb.edu.br](mailto:ppgri.ccbsa@setor.uepb.edu.br).

João Pessoa, 15 de Dezembro de 2021.

Comissão de Credenciamento  
Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais  
Universidade Estadual da Paraíba

**ANEXO 1 - Tabela para pontuar produção docente do PPGRI (2013-2016)**

<b>Tipo de Produção Pontuação</b>	<b>Pontuação</b>
Artigo científico publicado em Revista A1	100 pontos
Artigo científico publicado em Revista A2	80 pontos
Artigo científico publicado em Revista B1	60 pontos
Artigo científico publicado em Revista B2	50 pontos
Artigo científico publicado em Revista B3	30 pontos
Artigo científico publicado em Revista B4	20 pontos
Artigo científico publicado em Revista B5	10 pontos
Artigo científico publicado em Revista C	0 pontos
Livro autoral ou organizado classificado como L4	100 pontos
Livro autoral ou organizado classificado como L3	80 pontos
Livro autoral ou organizado classificado como L2	60 pontos
Livro autoral ou organizado classificado como L1	50 pontos
Capítulo de livro em coletânea classificada como L4	100 pontos
Capítulo de livro em coletânea classificada como L3	80 pontos
Capítulo de livro em coletânea classificada como L2	60 pontos
Capítulo de livro em coletânea classificada como L1	50 pontos
Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq, nível 1 ou sênior	100 pontos
Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq, nível 2	80 pontos

**ANEXO 2 - Tabela para pontuar produção docente do PPGRI (2017-2020)**

<b>Tipo de Produção Pontuação</b>	<b>Pontuação</b>
Artigo científico publicado em Revista A1	100 pontos
Artigo científico publicado em Revista A2	80 pontos
Artigo científico publicado em Revista A3	60 pontos
Artigo científico publicado em Revista A4	50 pontos
Artigo científico publicado em Revista B1	30 pontos
Artigo científico publicado em Revista B2	20 pontos
Artigo científico publicado em Revista B3	10 pontos
Artigo científico publicado em Revista B4	0 pontos
Livro autoral ou organizado classificado como L4	100 pontos
Livro autoral ou organizado classificado como L3	80 pontos
Livro autoral ou organizado classificado como L2	60 pontos
Livro autoral ou organizado classificado como L1	50 pontos
Capítulo de livro em coletânea classificada como L4	100 pontos
Capítulo de livro em coletânea classificada como L3	80 pontos
Capítulo de livro em coletânea classificada como L2	60 pontos
Capítulo de livro em coletânea classificada como L1	50 pontos
Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq, nível 1 ou sênior	100 pontos
Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq, nível 2	80 pontos